

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 050/2023-PPGSCF**

**SÚMULA: RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando Edital n.º 049/2023-PPGSCF, de 07 de agosto de 2023 que homologa as inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 2.º semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** - O resultado do julgamento dos recursos das inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 2.º semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

**a) TABELA 1 – Recursos do MESTRADO (em ordem alfabética):**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>
107172	João Paulo Cardoso da Silva Bernardi	Deferido
107151	Shadia Iara Scherer Menzen	Deferido
106961	Vanessa Cecília Putti	Deferido

**b) TABELA 2 – Recursos do DOUTORADO (em ordem alfabética):**

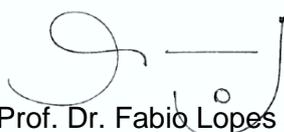
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>
107197	Celso Augusto de Oliveira Cristofoli da Silva	Deferido
107003	Evelyn Fernanda Magueta	Deferido

**Art. 2.º** Permanecem todas as prerrogativas do Edital n.º 038/2023-PPGSCF na sequência do processo de seleção.

**Art. 3.º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Fábio Lopes Alves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023